

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte, 77001-090, Bala I, Sala 4 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4806 | www.uft.edu.br/ppgmcs | ppgmcs@uft.edu.br



EDITAL N° 02/2019 – PPGMCS/UFT
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – ENTRADA 2019/2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS) torna público que estarão abertas entre os dias **26 de agosto e 13 de setembro de 2019**, no horário das 9h às 11h30, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional de Sistemas, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 09/2018 e n° 17/2019 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGMCS, de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas está inserido na **modalidade Profissional** e pertence ao **comitê de área Interdisciplinar da CAPES** e tem definida uma única área de concentração – **Governança e Modelagem Computacional**: Governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, balizada na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania. Projeção de novos métodos para reestruturação organizacional, redesenho e automatização de processos e serviços estratégicos do setor público e privado. Projeção de metodologias para planejamento estratégico do setor público e privado. Otimização de serviços públicos e privados baseados em inteligência artificial e gestão do conhecimento. Projeto, análise e implementação de modelos matemáticos-computacionais em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade, utilizando recursos computacionais com vistas a otimização de resultados. Envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos com plataforma computacional.

1.2. O Programa em Modelagem Computacional de Sistemas contempla 2 (duas) linhas de pesquisa.

1.2.1 Linha 1: Modelagem e Otimização de Sistemas

1.2.1.1 Esta linha de pesquisa trata da elaboração de modelos teóricos de sistemas físicos e sua análise através de simulações computacionais; da solução otimizada de sistemas complexos; da elaboração e descrição de metodologias e de modelos quantitativos de sistemas complexos, sua implementação e avaliação. Envolve a pesquisa em otimização e simulação de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de otimização, numa perspectiva de apoio a processos decisórios. Essa linha de pesquisa também visa a análise e síntese de Ambientes Computacionais em sistemas multidisciplinares. A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a tomada de decisão em processos de ecossistemas. Tem o objetivo de projetar, analisar e implementar modelos computacionais. Ênfase empírica (guiada a dados) e modelos mecanicistas que abordam uma hierarquia de escalas e processos.

1.2.2 Linha 2: Governança e Transformação Digital

1.2.2.1 Esta linha de pesquisa trata do desenvolvimento de metodologias, técnicas e processos para a governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, com vistas ao pleno exercício da cidadania no mundo digital e à prestação de serviços à sociedade. Os fundamentos transformadores da ciência digital estão balizados na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania; promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esta linha visa a formação de competências educacionais e profissionais adequadas à economia digital; e a inserção da cidadania digital.

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. A estrutura do Curso de Mestrado inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

2.2. A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 48 créditos, no mínimo, e a defesa da Tese.

2.3. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS funciona no Campus Universitário de Palmas, local em que serão ministradas as aulas do Programa. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

3.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

3.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional de Sistemas oferece, 10 (dez) vagas, para ingresso no segundo semestre de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

3.2.1. Servidores efetivos da Universidade Federal do Tocantins	2 vagas	Doutorado
3.2.2. Ampla concorrência	2 vagas	Doutorado
3.2.3. Servidores efetivos da Universidade Federal do Tocantins	3 vagas	Mestrado
3.2.4. Ampla concorrência	3 vagas	Mestrado

3.2.5 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2.6 Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (Capes), onde a proposta do curso é formar profissionais aptos ao uso da modelagem computacional sob uma perspectiva interdisciplinar através de parcerias institucionais.

4. DA BOLSA DE PESQUISA

4.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

5.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 150,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **13 de setembro de 2019**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 818.

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.4. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- b) Por procuração devidamente constituída, na Secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Campus Universitário de Palmas

Bala II – Sala 18

Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte

CEP: 77001-090

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

Fone: (63) 3229-4806

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item 5.2**);
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo I**);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do **Anexo IV**;
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Resolução nº 09/2018 e nº 17/2019 que dispõe sobre o Regimento de Cursos Stricto sensu da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (disponíveis em <http://www.site.uft.edu.br> e www.uft.edu.br/ppgmcs), devidamente assinada e reconhecido firma (**ver Anexo III**);
- e) Proposta de pesquisa interdisciplinar (verificar o currículo Lattes dos professores do programa do curso, **Anexo II**);
- f) 01 (uma) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação, frente e verso, ou apresentar documento original para conferência;
- g) 01 (uma) via do Currículo Lattes (obrigatório e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);
- h) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última

eleição/Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

i) Declaração obtida no setor de Gestão de Pessoas da respectiva instituição, de que são servidores efetivos, concursados para técnico de informática em nível superior, e estão em exercício (para os candidatos da Universidade Federal do Tocantins).

6.1.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar:

I - A proposta de pesquisa interdisciplinar deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, em uma das linhas de pesquisa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição.

II - A proposta de pesquisa interdisciplinar não poderá ultrapassar 10 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

III - Para apresentação das propostas de pesquisa interdisciplinar, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

IV - A aprovação do candidato não garante a execução da proposta de pesquisa interdisciplinar no programa, servindo apenas como objeto de avaliação no processo seletivo.

6.2. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 6.1**) **deve ser entregue em um envelope lacrado** e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS (veja endereço no item 5.4). **O candidato deverá listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados. NÃO haverá conferência de documentação no ato da inscrição.**

6.3. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.

6.4. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

6.5. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no **Item 6.4** anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

c) Não for portador de diploma de mestrado.

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, até **02 de setembro de 2019**, na Secretaria do PPGMCS, no Campus Universitário de Palmas da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no 7.2.

- 7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:
- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
 - b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;
 - c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;
 - d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- 7.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.
- 7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGMCS e na Página da UFT, até **09 de setembro de 2019**.

8. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO

A avaliação dos candidatos será feita em duas etapas.

8.1. A primeira etapa (de caráter eliminatório) constará de apenas um item:

Item 1. Prova de interpretação de texto técnico em inglês.

A primeira etapa servirá para selecionar os 30 (trinta) primeiros colocados que participarão da segunda etapa (seleção final). Caso haja menos de 30 (trinta) candidatos, todos os candidatos que não foram eliminados na primeira etapa, passarão para a segunda etapa.

8.2. A segunda etapa (de caráter classificatório), seleção final, constará dos seguintes itens:

Item 2. Currículo Lattes (peso 5).

Item 3. Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral (peso 5).

8.3. **Serão eliminados os candidatos que:**

- a) Não alcançarem nota 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de inglês.
- b) Não alcançarem classificação entre os 30 (trinta) primeiros colocados na primeira etapa.

8.4. **Orientação dos itens a serem avaliados**

8.4.1. **Avaliação do Currículo Lattes**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no **Anexo IV**. A maior nota na prova de avaliação do Currículo Lattes será tomada como 100% (nota 10,0) e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido no quadro de atribuição de pontos (Anexo IV).

8.4.2. **Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa interdisciplinar como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa

interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo V**. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar.

A prova oral será orientada pela proposta de pesquisa interdisciplinar, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato e pela prova de inglês. A prova oral será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a prova oral, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, Anexo V deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, Anexo IV deste edital, a ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, e a prova de inglês. O tempo da prova oral será de 10 minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos.

A prova oral tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e maiores informações à Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

A proposta de pesquisa interdisciplinar deve seguir a seguinte estrutura:

- i. Título
- ii. Nome
- iii. Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)
- iv. Dedicção ao Programa (em horas semanais)
- v. Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar (caso haja)
- vi. Resumo (no máximo 300 palavras)
- vii. Abstract (no máximo 300 palavras)
- viii. Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)
- ix. Introdução
- x. Objetivos Gerais
- xi. Objetivos Específicos
- xii. Justificativa
- xiii. Hipóteses ou Questões Problemas
- xiv. Materiais e Métodos
- xv. Referencial Teórico
- xvi. Resultados Esperados
- xvii. Cronograma de Atividades
- xviii. Orçamento
- xix. Referências Bibliográficas (conforme a ABNT)

8.4.3. Prova de interpretação de texto técnico em inglês.

A prova de inglês terá caráter eliminatório e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. A prova versará sobre temas relacionados à computação, com foco no raciocínio lógico. A prova terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

8.5. O candidato que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou co-autoria publicado a partir de 2015 em periódico com Qualis A1, A2 e B1, na área Interdisciplinar da Capes (<http://qualis.capes.gov.br>), poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês, e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que indique em sua inscrição no formulário do Anexo VI, que deseja substituir a prova pelo artigo. As notas serão atribuídas da seguinte forma: 9,0; 8,0 e 7,0; respectivamente para artigos A1, A2 e B1.

8.6. O candidato que apresentar diploma de graduação ou pós-graduação expedido por Universidade estrangeira, poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês, e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no diploma apresentado, desde que

indique em sua inscrição no formulário do Anexo VII que deseja substituir a prova pelo diploma. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do referido diploma juntamente com a documentação de inscrição.

8.7. A lista de candidatos dispensados da prova de interpretação de texto técnico em inglês será divulgada na página do PPGMCS (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs) conjuntamente com a homologação das inscrições.

8.8. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na avaliação curricular e posteriormente o candidato com maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGMCS (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs) a partir do dia **16 de setembro de 2019**.

9.2. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 26/08/2019 à 13/09/2019	Secretaria do PPGMCS	08:30 – 11:30h
Solicitação de Isenção	De 26/08 à 02/09/2019	Secretaria do PPGMCS	08:30 – 11:30h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 09 de setembro de 2019	Secretaria do PPGMCS www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs	08:30 – 11:30h
Homologação das Inscrições	A partir de 16 de setembro de 2019	Secretaria do PPGMCS www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs	08:30 – 11:30h
Prova de Inglês	De 23/09/2019 à 29/09/2019	Secretaria do PPGMCS Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Parcial (primeira etapa)	A partir de 30 de setembro de 2019	Secretaria do PPGMCS www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs	08:30 – 11:30h
Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral	De 07/10/2019 à 11/10/2019	Secretaria do PPGMCS Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Final	A partir de 21/10/2019	Secretaria do PPGMCS www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs	08:30 – 11:30h
Matrículas	De 31/10/2019 a 01/11/2019	Secretaria do PPGMCS www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs	08:30 – 11:30h
Previsão do Início das aulas	04/11/2019		

9.3. A data e o local da prova de inglês será comunicado ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

9.4. A data e o local da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar/prova oral serão comunicados ao candidato no momento da divulgação do resultado parcial (primeira etapa), na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

9.5. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **21 de outubro de 2019**, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

10. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de Curso, a realizar proficiência em Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, nos órgãos competentes da UFT (Centro de Idiomas) ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não receberá o título de mestre.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

11.2. Os candidatos selecionados servidores da UFT deverão comprovar atuação profissional junto à Universidade e deverão assinar termo de compromisso de permanecer em atividade funcional no Órgão de origem, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público.

11.3. Os candidatos selecionados da Universidade Federal do Tocantins deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, da respectiva instituição, de que são servidores efetivos e que estão em exercício.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Programa Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas dentro das datas e horários previstos neste edital.

12.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Programa Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas que as encaminhará a Comissão de Seleção do certame.

12.3. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

12.4. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Corpo Docente, Anexo III - Termo de Aceite; Anexo IV - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, Anexo V - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, Anexo VI – Periódico Qualis A1, A2 ou B1, Interdisciplinar; Anexo VII - Diploma de Graduação ou Pós-graduação Expedido por Universidade Estrangeira.

12.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas, 16 de julho de 2019

DAVID NADLER PRATA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Modelagem Computacional de Sistemas

EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

() Técnico de Informática, Servidor efetivo da UFT

() Ampla Concorrência

1- Identificação

Nome: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Código Postal (CEP): _____
Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____
E-mail: _____
E-mail alternativo (opcional): _____
Portador de necessidades especiais: () Sim () Não. Se SIM,
especificar: _____

2- Formação superior Graduação

Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino Superior: _____

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
() SIM Data de conclusão: _____
() NÃO Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
() SIM Data de conclusão: _____
() NÃO Data prevista para conclusão: _____

Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?

() Sim () Não;

Se sim,

Instituição: _____ Ano _____

Com bolsa? () Sim () Não

Tipo de bolsa _____

Atividades Profissionais na UFT:

Setor, unidade de lotação e horário de exercício profissional atual:

Função que ocupa:

Outras atividades profissionais (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

Em Instituição Pública. Qual _____

Em Instituição Privada. Qual _____

Sem vínculo profissional

Profissional Liberal

Nº de horas de trabalho _____ Manhã Tarde Noite

3 – Título da proposta de pesquisa interdisciplinar apresentado para seleção.

4 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) Visual

b) Auditiva

c) Física/motora. Especifique qual _____

5 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:

6 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:

7 - Informações complementares

a) Qual o seu nível de fluência em inglês/espanhol?

Leitura: Básico Intermediário Avançado

Escrita: Básico Intermediário Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

mala-direta

Internet

fax

cartaz de divulgação

amigos

no trabalho

evento – Nome do evento: _____

c) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

horário parcial (4h/dia)

horário integral (8h/dia)

d) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de mestrado ou doutorado? (**máximo 5 linhas**)

_____, _____

(Local)

(Data)

(Assinatura)

**EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO II – CORPO DOCENTE**

Professor Orientador	Currículo Lattes	Email
ABRAHAM ZUNIGA	http://lattes.cnpq.br/1428779046838272	abraham@uft.edu.br
ANDREAS KNEIP	http://lattes.cnpq.br/8210194326778291	andreas@uft.edu.br
DAVID NADLER PRATA	http://lattes.cnpq.br/7533983313189933	ddnprata@uft.edu.br
ELINEIDE MARQUES	http://lattes.cnpq.br/9875056556045599	emarques@uft.edu.br
GENTIL VELOSO BARBOSA	http://lattes.cnpq.br/4195102897973575	gentil@uft.edu.br
GEORGE FRANÇA DOS SANTOS	http://lattes.cnpq.br/6683312593254876	george.f@uft.edu.br
GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO	http://lattes.cnpq.br/8779620606534106	gbrito@uft.edu.br
HUMBERTO XAVIER DE ARAUJO	http://lattes.cnpq.br/1914224370310328	hxaraujo@uft.edu.br
MARCELO LISBOA ROCHA	http://lattes.cnpq.br/8909823430980265	mlisboa@uft.edu.br
PATRICK LETOUZE	http://lattes.cnpq.br/7580955452994028	letouze@uft.edu.br
PAULA BENEVIDES DE MORAIS	http://lattes.cnpq.br/8545749738251622	moraispb@uft.edu.br
RENATO TORRES PINHEIRO	http://lattes.cnpq.br/5050256632943011	renatopin@uft.edu.br
TIAGO KÜTTER KROLOW	http://lattes.cnpq.br/4059206802096874	krolow@mail.uft.edu.br
WALDECY RODRIGUES	http://lattes.cnpq.br/4330949239387871	waldecy@uft.edu.br

**EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO III – TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE

Eu, (NOME) _____, (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – UFT, *Campus* de Palmas.

(Local)

(Data)

(Assinatura)

EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Currículo	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos Pontuados	Pontuação Total Atribuída
1. Formação universitária				
1.1 Doutorado				
	10,0/curso	20,0		
1.2 Mestrado				
	5,0/curso	10,0		
1.3 Especialização/Aperfeiçoamento				
	1,5/curso	3,0		
Subtotal 1		33,0		
2. Produção Técnica e Científica				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área de Ensino ou Interdisciplinar				
Completo internacional	2,0/trabalho	20,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	10,0		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	0,6/trabalho	6,0		
Completo nacional	0,3/trabalho	6,0		
Subtotal 2		42,0		
3. Experiência profissional				
3.1 Magistério Superior	1,0/ano	15,0		
3.2 Magistério de 1° e 2° Graus	0,5/ano	10,0		
Subtotal 3		25,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		100,0	TOTAL	

Obs.: Quadro preenchido pelo candidato e avaliado pela Banca de Seleção.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA
INTERDISCIPLINAR

<i>Cr�terios para Avalia�o da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i>	<i>NOTA</i>
1. Resultados esperados e benef�cios para a UFT e sociedade tocantinense.	
2. Adequa�o da proposta de pesquisa interdisciplinar com as linhas de pesquisa do Curso.	
3. M�rito da proposta - originalidade, relev�ncia, metas e objetivos.	
4. Estrutura e metodologia - atualidade e coer�ncia.	
5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados.	
6. Qualifica�o do candidato, forma�o apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta.	
7. Adequa�o do candidato - experi�ncia no tema(s) proposto(s) e tempo de dedica�o � proposta de pesquisa interdisciplinar.	
8. Adequa�o ao or�amento - o or�amento deve ser aquele necess�rio e suficiente para executar a pesquisa dentro do cronograma proposto.	
9. Adequa�o do cronograma - o prazo previsto para a conclus�o da pesquisa dever� permitir a obten�o dos resultados esperados.	
10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto.	
TOTAL	

Obs.: Nota m xima 10,0. Crit rios preenchidos e avaliados pela Banca de Sele o.

EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO VI - PERIÓDICO QUALIS A1, A2 e B1, INTERDISCIPLINAR

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base em artigo científico de sua autoria ou coautoria, publicado a partir de 2012 em periódico com Qualis A1, A2 ou B1, na área Interdisciplinar da Capes (<http://qualis.capes.gov.br>):

Nome completo:.....

INFORMAR:

Fator de impacto da revista:

Qualis da revista (tabela da CAPES):

Referência completa da publicação (Autores/ano/título/periódico/número, pág. inicial-pág. final /DOI):

Local:..... Data:..... Assinatura:.....

EDITAL N° 002/2019 - PPGMCS
ANEXO VII - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EXPEDIDO POR
UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base no diploma de graduação ou pós-graduação expedido por universidade estrangeira. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do diploma juntamente com a documentação de inscrição.

Nome completo:.....

INFORMAR:

Nome da Universidade Estrangeira:

Nome do Curso de Graduação ou Pós-graduação:

Local:..... Data:..... Assinatura:.....